

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 0023_D/2021
(CONTRATADA: AM MATEUS MENDES – ME)
(CNPJ: 27.163.308/0001-04)
(PROCESSO Nº 22.825/2022)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade n.º 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo n.º 22.825/2022 – TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do subitem 11.2 da Cláusula Onze – Da Gestão e Fiscalização do Contrato, visando a alteração do **FISCAL TITULAR** e do **FISCAL SUBSTITUTO** do Contrato de Locação de Imóvel n.º 0023_D/2021 – TJMA, que passa a ter a seguinte redação:

11.2. O acompanhamento e a fiscalização deste contrato serão realizados pelos servidores **Edilson Ribeiro Gomes Filho, matrícula 106.575 (fiscal titular)**, e **Arnôbio Silva dos Santos, matrícula 101.725 (fiscal substituto)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

PAULO SERGIO

VELTEN

PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por

PAULO SERGIO VELTEN

PEREIRA:25754548320

Dados: 2022.07.07 15:16:51

-03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]